



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1552/2019

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0998/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora MARIA NILZA DA SILVA RAFALSKI, registrado sob a matrícula nº 5941, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua irmã, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal